PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA



Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro 35.536-000 – Piracema – MG Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 158 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

CRIA COMISSÃO PARA CONDUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR.

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal 114/2024.

RESOLVE

Art. 1º Nomear membros efetivos para compor a Comissão de Processo Administrativo Sancionador **05/2025** conforme previsto no artigo 17 do Decreto 114/2024.

- 1. ELIANE CRISTINA LARA RESENDE SILVA
- 2. WELTER MARCELO RESENDE

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piracema, 23 de outubro de 2025

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL